

DECRETO Nº 18145/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 670.804,77 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 670.804,77 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e quatro reais e setenta e sete centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1942	01008-CONVÊNIO 159/2014 - FUNASA	8,22
	SUBTOTAL	8,22
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2321	01072-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	20.000,00
2322	01073-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	20.000,00
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2292	00147-FNDE/PAR 3º CICLO - TC 202103773-1	545.796,55
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0009.103	OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	

9		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3311	01066-CONTRATO 896801/2019 - MC	85.000,00
	SUBTOTAL	670.796,55
	TOTAL	670.804,77

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 16 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças